



MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO

Estudo Técnico Preliminar Digital - ETP

Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO / LICITATÓRIO 109/2024



Necessidade da Aquisição / Contratação

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO que serão utilizados nos consertos estruturais dos prédios, desta SECDEL.

Na **NBR 5674** evidencia que “As edificações são o suporte físico para a realização direta ou indireta de todas as atividades produtivas, e possuem, portanto, um valor social fundamental. Todavia, as edificações apresentam uma característica que as diferencia de outros produtos: elas são construídas para atender seus usuários durante muitos anos, e ao longo deste tempo de serviço devem apresentar condições adequadas ao uso que se destinam, resistindo aos agentes ambientais e de uso que alteram suas propriedades técnicas iniciais. É inviável sob o ponto de vista econômico e inaceitável sob o ponto de vista ambiental considerar as edificações como produtos descartáveis, passíveis da simples substituição por novas construções quando seu desempenho atinge níveis inferiores ao exigido pelos seus usuários. Isto exige que se tenha em conta a manutenção das edificações existentes, e mesmo as novas edificações construídas, tão logo colocadas em uso, agregam-se ao estoque de edificações a ser mantido em condições adequadas para atender as exigências dos seus usuários”. Desse modo fica visível que a aquisição de Material de Construção, é de suma importância e relevância para manutenção e reparos nos consertos estruturais dos prédios, com isso proporciona melhorias nos ambientes que os servidores e alunos utilizam.

Área Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Requisitos da Contratação

A Contratada deve estar devidamente licenciado-registrada junto à entidade sanitária e ambiental competente; possuir quadro de pessoal tecnicamente qualificado e legalmente habilitado no registro de classe competente para a execução dos serviços; utilizar produtos químicos de qualidade, que estejam



devidamente registrados e nas dosagens permitidas em lei, devendo para tanto apresentar as fichas técnicas de todos os produtos que serão utilizados.

É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

Levantamento de Mercado

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros serviços que possam substituir aqueles que foram demandados.

Solução

A solução integral para aquisição de materiais de construção, para utilização desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da secretaria, é composta pelas seguintes ações:

- a) Instituir o processo administrativo para iniciar a contratação;
- b) Elaborar o ETP, Termo de Referência e Minuta contratual;
- c) Realizar a licitação nos termos autorizados pela autoridade competente.
- d) Gerenciar e acompanhar o cumprimento do Contrato.

Estimativa da quantidade

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, is por esta Administração.



A forma da Prestação dos Serviços será conforme os descritivos no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Cimento para uso geral saco com 50 kg.	UND	25
02	Conjunto de vaso sanitário com caixa de descarga de 9 litros.	JOGO	10
03	Corante líquido 50 ml, são pigmentos de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas a base d água. Cor amarelo escuro	UND	10
04	Corante líquido 50 ml, são pigmentos de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas a base d água. Cor vermelho escuro	UND	10
05	Corante líquido 50 ml, são pigmentos de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas a base d água. Cor verde escuro	UND	10
06	Corante líquido 50 ml, são pigmentos de alto poder de tingimento e resistência, cor preto	UND	10
07	Corante líquido 50ml, são pigmentos de alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base d´água. Cor azul.	UND	10
08	Pedra britada nº1 (9,5 a 19 mm).	M³	1,5
09	Porta de madeira de primeira qualidade, 2,10 mm x 0,80 cm	UND	09
10	Portal em madeira maciça de primeira qualidade para portas de 210 cm de altura	UND	09
11	Telha de fibrocimento ondulada e=5 mm de 2,44 x 1,10 (sem amianto)	UND	25
12	Tijolo: 06 furos, oco, comprimento 19 cm, largura 9cm, altura 14cm.	UND	1.000
13	Tinta acrílica as base de agua 20 litros. cor azul.	LATA	05
14	Tinta acrílica para exteriores resistência a sol e chuva, antimoho, 18 litros branca.	LATA	05
15	Tinta acrílica para exteriores resistência a sol e chuva, antimoho 18 litros, azul marinho.	LATA	05
16	Tinta acrílica para exteriores resistência a sol e chuva, antimoho, 18 litros, azul paraíso.	LATA	05
17	Tinta para demarcação viária reflexiva a base de solvente 18 litros cor branca.	LATA	05
18	Cumeeira de fibrocimento 15g 1.10 x 5mm.	UND	50

Estimativa do valor

Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

A contratação dos serviços demandados não será parcelada, ante a impossibilidade do presente objeto.

Contratações Correlatas

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

A necessidade da presente aquisição encontra respaldo no plano Plurianual 2022/2025, Lei de diretrizes orçamentárias - LDO; e, Lei Orçamentária Anual – LOA.

Fonte e recurso para atender provável despesa: Orçamentária

Função programática: 07.001.12.361.0020.2.030 - Gestão das Políticas Públicas de Educação (MDE).

Função programática: 07.001.12.365.0022.2.035 - Manutenção das Atividades do Pré-Escolar

Função programática: 08.001.13.392.0037.2.050 - Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte e Lazer.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Resultado(s) Pretendido(s)



Garantir durabilidade, retardar e evitar as deteriorações, degradações, falhas e que operar com a eficiência ideal para trazer segurança e o bom funcionamento da Sede administrativa, dos Departamentos de Cultura e Esporte, e das Escolas Municipais Vaneide de Oliveira e C.M.E.I. Carrossel Dourado.

Providências a ser(em) tomada(s)

Não há registro.

Possíveis impactos ambientais

Não foi observada a incidência de impactos ambientais negativos relacionados a presente contratação.

Viabilidade

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada; o levantamento do orçamento estimado da licitação; a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo; atende adequadamente à demanda formulada e as diretrizes legais; os benefícios pretendidos são adequados; os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade; entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Equipe Técnica

Nome	E-mail
CLARICE DALPRÁ GALDINO	claricedgaldino@gmail.com

Anexos

CLARICE DALPRÁ GALDINO
Equipe Técnica

